

## ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0029/2024, de 15 de Março de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU.  | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA   | CRÉDITO (R\$) |
|--|-----------------------|--|---------------|
| <b>17.02 - Fundo Municipal de Cultura</b>                                      |                       |  |               |
| 13.392.0212.2.164 - Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral |                       |  |               |
| 2129   | 3.3.90.36.00          | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física<br>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | 95.000,00     |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$)  |                       |  | 95.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)   |                       |  | 95.000,00     |
| Total: (R\$)   |                       |  | 95.000,00     |

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU.   | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA  | ANULAÇÃO (R\$) |
|---|-----------------------|---|----------------|
| <b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>                   |                       |   |                |
| 0901-15.451.0030.1.008 - Reestruturação/Construção de Mercados Públicos |                       |   |                |
| 0574  | 4.4.90.51.00          | Obras e Instalações.<br>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito | 95.000,00      |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$)                                       |                       |   | 95.000,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                    |                       |   | 95.000,00      |
| Total Anulação: (R\$)   |                       |   | 95.000,00      |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 15 de Março de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 81/2024 – GP**  
**CRATO - CE, 15 DE MARÇO DE 2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Designação de Servidora Pública Municipal para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal de Crato-CE, **Sra. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, inscrita no CPF sob o nº 478.253.593-72, nomeada pela Portaria nº 0107012/2021 - GP, de 01 de julho de 2021, para atuar como GESTORA e ORDENADORA DE DESPESAS:

- I. Do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município do Crato-CE, criado pela Lei Municipal nº 1.611, de 15 de março de 1996;
- II. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município do Crato-CE, criado pela Lei Municipal nº 2.940, de 17 de outubro de 2013;
- III. Do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI do Município do Crato-CE, criado pela Lei Municipal nº 3.948, de 27 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito do Crato

---

**PORTARIA Nº 82/2024 – GP**  
**CRATO - CE, 15 DE MARÇO DE 2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Designação de Servidora Pública Municipal para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal de Crato-CE, **Sra. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 023.142.783-21, nomeada pela Portaria nº 0507002/2021 - GP, de 05 de julho de 2021, para atuar como GESTORA e ORDENADORA DE DESPESAS do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 1.435, de 15 de maio de 1991.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito do Crato

---

**PORTARIA Nº 37/2024 – SEAD**  
**CRATO - CE, 15 DE MARÇO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** MATEUS QUINTAMS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 073.417.744-52, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na CHEFIA DE GABINETE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC****EXTRATO CONTRATUAL**

A Câmara Municipal de Crato/CE, torna público o extrato do **Contrato N° 0902.01/2024**, decorrente do **Tomada de Preços n° 1312.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DOS MÓDULOS OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E SOFTWARE GED 100% WEB (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS), ARQUIVOS SALVOS NO FORMATO “PDF” COM, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES – OCR, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM), E DISPONIBILIZAÇÃO PARA CONSULTAR, PESQUISAR, COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Crato/CE.

**CONTRATADA:** **DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, situada à Rua Cônego Braveza, N° 430 – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-815, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 21.428.500/0001-07, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Stefano Machado da Ponte, portador do CPF n° 714.427.823-15.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Florisval Sobreira Coriolano – Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE. Crato-CE, 15 de fevereiro de 2024.

**Maria Jailça da Silva Lopes**  
**Presidente da CPL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

A Câmara Municipal de Crato/CE, torna público o extrato do **Contrato N° 0901.01/2024**, decorrente do **Tomada de Preços n° 0812.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BALANÇO E RELATÓRIOS EMITIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS EXTERNAS BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS VEREADORES, VISANDO A INSTRUMENTALIZAR AS FUNÇÕES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ORÇAMENTO DA CÂMARA DO CRATO/CE.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Crato/CE.

**CONTRATADA:** **INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Doutor Hermes Lima, N° 45, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-570, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.583.505/0001-76, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Idemberg Coelho Cardoso, inscrito no CPF sob o N° 876.417.123-04.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 152.640,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Florisval Sobreira Coriolano – Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE. Crato-CE, 09 de janeiro de 2024.

**Maria Jailça da Silva Lopes**  
**Presidenta da CPL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

A Câmara Municipal de Crato/CE, torna público o extrato do **Contrato Nº 0102.01/2024**, decorrente do **Tomada de Preços nº 2612.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TV PARA TRANSMISSÃO DE TODAS AS SESSÕES, ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS E SOLENE REALIZADA PELA A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Crato/CE.

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO**, Fundação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.120/0001-80, com sede na Rua das Dores nº 105, Bairro Centro, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Paulo Roberto Rodrigues Bulhões, portador da RG nº 112.321 – SSP/RN e do CPF nº 067.131.064-04.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Florisval Sobreira Coriolano – Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE.

Crato-CE, 01 de fevereiro de 2024.

**Maria Jailça da Silva Lopes**  
**Presidenta da CPL**

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 84/2024-SMS  
CRATO-CE, 15 DE MARÇO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente EMILIANO DOS SANTOS BERNARDO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/03/2024 a noite e retornando no dia 16/03/2024.

|                   |                                    |                             |  |
|-------------------|------------------------------------|-----------------------------|--|
| <b>NOME</b>       | Jaqueline Correia da Silva         | <b>DESTINO</b>              | Fortaleza – CE                         |
| <b>CPF</b>        | 267.245.098-66                     | <b>PERÍODO</b>              | 15 e 16 de março de 2024               |
| <b>CARGO</b>      | Técnica De Enfermagem - Contratada | <b>QUANTIDADE</b>           | 02 (duas) diárias                      |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | _____                              | <b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b> | R\$ 195,00                             |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | Secretaria de Saúde                | <b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b> | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de março de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 85/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 15 DE MARÇO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente EMILIANO DOS SANTOS BERNARDO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/03/2024 a noite e retornando no dia 16/03/2024.

|                   |                        |                             |  |
|-------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| <b>NOME</b>       | Edilson Gomes de Sousa | <b>DESTINO</b>              | Fortaleza – CE                         |
| <b>CPF</b>        | 007.100.423-88         | <b>PERÍODO</b>              | 15 e 16 de março de 2024               |
| <b>CARGO</b>      | Motorista- Efetivo     | <b>QUANTIDADE</b>           | 02 (duas) diárias                      |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | _____                  | <b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b> | R\$ 195,00                             |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | Secretaria de Saúde    | <b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b> | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de março de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 86/2024-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 17/03/2024 a noite e retornando no dia 18/03/2024.

|                   |                                |                             |  |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|
| <b>NOME</b>       | Marianne Sedrim Oliveira       | <b>DESTINO</b>              | Fortaleza – CE                           |
| <b>CPF</b>        | 814.120.023-20                 | <b>PERÍODO</b>              | 17 e 18 de março de 2024                 |
| <b>CARGO</b>      | Técnica de Enfermagem- Efetiva | <b>QUANTIDADE</b>           | 02 (duas) diárias                        |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | _____                          | <b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b> | R\$ 270,00                               |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | Secretaria de Saúde            | <b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b> | R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) |

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de março de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

**PORTARIA Nº 09/2024**  
**CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2024**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal **AMÉLIA GUERREIRO VIDAL**, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de **ASSESSOR III**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de **GERENTE DE CONTRATO** do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

| <b>Nº DO CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>   |
|-----------------------|---|
| <b>2024.03.08.3</b>   | <b>SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.</b> |

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 15 de março de 2024.

**CÍCERO ANTÔNIO LOBO SOARES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Portaria Nº0107008/2021 - GP

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.20.1**

CONTRATO Nº 2024.03.13.5. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 242.071,82(DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. DATA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 13 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FRANCISCO XENOFONTE MORAIS.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Cultura do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Décimo Quinto Aditivo ao Contrato nº 2014.05.20.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.05.14.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Bruno de Menezes nº 334, Alto da Penha, Crato/CE, para funcionamento da Biblioteca Luiz Cruz, vinculado á Secretaria de Cultura e a PRORROGAÇÃO por mais de **08 (oito) meses** do prazo de vigência contratual..

**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**LOCADOR:** JOSÉ FERNANDES GOMES

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 08 MESES

**ASSINA PELO LOCATÁRIO:** RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Crato/CE, 11 de Março de 2024.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** VEM CONVOCAR A EMPRESA **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08,** SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1 – ZONA RURAL, IGUATU - CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1,** QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE,** SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1.** CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2024. **RILDON SALVIANO LIMA. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** VEM CONVOCAR A EMPRESA **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA Á RUA AV. ANTONIA AMBROSIO BASÍLIO ALVES, Nº 254, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE, INSCRITA NO **CNPJ Nº 32.043.610/0001-69**, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**. CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2024. **RILDON SALVIANO LIMA. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** VEM CONVOCAR A EMPRESA **JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.777.092/0001-47, COM ENDEREÇO À RUA PARACATU, Nº 200, PARQUE POTIRA, CAUCAIA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**. CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2024. **RILDON SALVIANO LIMA. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME)**, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.382.398/0001-06, COM ENDEREÇO À RUA CORONEL JOÃO DE OLIVEIRA, 420 – LOJA 05, MESSEJANA – FORTALEZA/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**. CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2024. **RILDON SALVIANO LIMA. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.12.15.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-CAPINAÇÃO /ROÇAGEM REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORE E LIMPEZA DE VALAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO/CE. A COMISSÃO TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA A L LIMPEZA URBANA LTDA PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A COMISSÃO DECIDE RECEBER O PRESENTE RECURSO E JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, ESTA ADMINISTRAÇÃO SEGUE, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE, DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

---

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.12.15.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-CAPINAÇÃO /ROÇAGEM REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORE E LIMPEZA DE VALAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO/CE. A COMISSÃO TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL LTDA PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A COMISSÃO DECIDE RECEBER O PRESENTE RECURSO E JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, ESTA ADMINISTRAÇÃO SEGUE, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE, DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

---

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.12.15.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-CAPINAÇÃO /ROÇAGEM REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORE E LIMPEZA DE VALAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO/CE. A COMISSÃO TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A COMISSÃO DECIDE RECEBER O PRESENTE RECURSO E JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, ESTA ADMINISTRAÇÃO SEGUE, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE, DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

---

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.12.20.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20; H B SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51; ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 21.725.552/0001-37; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01; CONSTRUTORA VERTICE LTDA ME, CNPJ: 09.019.058/0001-51; CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP, CNPJ: 10.626.617/0001-70; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA ME, CNPJ: 18.413.043/0001-64; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA, CNPJ 22.675.190/0001-80; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; ROTEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.276.477/0001-28; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01., E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.12.15.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-CAPINAÇÃO /ROÇAGEM REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORE E LIMPEZA DE VALAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA, CNPJ: 22.675.190/0001-80; FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 07.794.738/0001-17; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.287.364/0001-98; NAG – ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.087.043/0001-44, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024, ÀS 10H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.22.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2024.03.14.3. VALOR GLOBAL DE R\$ 203.913,00(DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 18/03/2024 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**ENTREVISTADOR - VISITADOR SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO                | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|--------------------------|-----------|
| 56º           | PSS-8230971  | DANIELE PEREIRA DA SILVA | 10        |
| 57º           | PSS-5188651  | GLEDSON GOMES DE LIMA    | 10        |
| 58º           | PSS-6032543  | JOÃO YURE SANTOS SILVA   | 10        |

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

**Crato – Ceará, 15 de março de 2024.**

**TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

### **CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001 E 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL N° 001 E 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024 e 01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001 e 002 de 2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

#### **1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos **CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO**, deverão **APRESENTAR-SE** na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 18/03/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

**Horário de 08h00min às 12h00min – AUXILIAR DE SALA E PEDAGOGIA**

**Horário de 13h00min às 16h00min – DIVERSAS AREAS.**

#### **AUXILIAR DE SALA**

| <b>Class.</b> | <b>CANDIDATO</b>                | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---------------|---------------------------------|------------------|
| 170           | RIAN BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO | 28               |
| 171           | THAINÁ BATISTA DA SILVA         | 28               |
| 172           | FRANCISCA HUELIA FAUSTINO SILVA | 27,5             |

|     |                               |      |
|-----|-------------------------------|------|
| 173 | MEYRELUCE LÔ FERREIRA         | 27,5 |
| 174 | FRANCIMARA FRUTUOSO DAVID     | 27,5 |
| 175 | JEANE PIRES DA SILVA          | 27   |
| 176 | ELIZETE RAIMUNDO DUARTE SILVA | 27   |
| 177 | ALANA DE SOUSA TELES          | 27   |

**CIÊNCIAS**

| Class. | CANDIDATO                   | CPF            | PONTUAÇÃO |
|--------|-----------------------------|----------------|-----------|
| 27     | LUMA ALVES PEREIRA          | 061.175.***-** | 21,00     |
| 28     | EMANUELLE SOUSA FEITOSA     | 923.307.***-** | 21,00     |
| 29     | DÁRCIO LUIZ DE SOUSA JÚNIOR | 041.449.***-** | 20,00     |

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Class. | CANDIDATO                 | CPF            | PONTUAÇÃO |
|--------|---------------------------|----------------|-----------|
| 25     | VANDA LÚCIA VIEIRA ARAÚJO | 020.567.***-** | 23,00     |

**HISTÓRIA**

| Class. | CANDIDATO               | CPF            | PONTUAÇÃO |
|--------|-------------------------|----------------|-----------|
| 12     | ALVARO MARINHO DA SILVA | 076.083.***-** | 24,00     |

**INGLÊS**

| Class. | CANDIDATO              | CPF            | PONTUAÇÃO |
|--------|------------------------|----------------|-----------|
| 20     | MAYARA DA SILVA BARROS | 069.590.***-** | 19,00     |

**LINGUA PORTUGUESA**

| Class. | CANDIDATO                      | CPF            | PONTUAÇÃO |
|--------|--------------------------------|----------------|-----------|
| 38     | APARECIDA PEREIRA DA SILVA     | 045.595.***-** | 24,00     |
| 39     | MARIA MILENA DOS SANTOS        | 062.673.***-** | 24,00     |
| 40     | FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA     | 847.492.***-** | 24,00     |
| 41     | ERIVANIO MATOS PLACIDO         | 920.305.***-** | 24,00     |
| 42     | ELLAYNE ANGELA DOS<br>S.ARAUJO | 033.300.***-** | 24,00     |

**MATEMÁTICA**

| Class. | CANDIDATO                          | CPF            | PONTUAÇÃO |
|--------|------------------------------------|----------------|-----------|
| 48     | PEDRO JOAQUIM DA SILVA             | 040.442.***-** | 21,00     |
| 49     | MARIA SAMYLLA DOS<br>SANTOS GARCIA | 058.637.***-** | 21,00     |
| 50     | MARIA CRISLÂNIA S.<br>FERNANDES    | 080.069.***-** | 21,00     |
| 51     | JEFERSON BRUNO DA SILVA            | 070.867.***-** | 21,00     |
| 52     | REGILÂNIO DAMIÃO LIMA              | 035.363.***-** | 20,00     |

**PEDAGOGIA**

| Class. | CANDIDATO                                | CPF            | PONTUAÇÃO |
|--------|--|----------------|-----------|
| 239    | WENNYA PEREIRA BRITO                     | 071.787.***-** | 20,00     |
| 240    | MARIA LUDYMYLLA RODRIGUESS DE ALMEIDA AR | 063.783.***-** | 20,00     |
| 241    | VITORIA SILVA SANTOS                     | 057.077.***-** | 20,00     |
| 242    | LAIS MENDES ANTONIO                      | 078.269.***-** | 20,00     |
| 243    | MARIA DE LOURDES NERI BORGES             | 739.570.***-** | 20,00     |
| 244    | JACQUELINE DE FÁTIMA CAVALCANTE DE PINHO | 346.383.***-** | 20,00     |
| 245    | MARINALVA CUSTÓDIO LEITE                 | 836.211.***-** | 20,00     |
| 246    | SILVANIA CARDOSO DE MELO                 | 950.189.***-** | 20,00     |
| 247    | ROSILENE BARBOSA DA SILVA MELO           | 626.592.***-** | 20,00     |
| 248    | HILDELUCY MARIA LEMOS F. UMBELINO        | 806.189.***-** | 20,00     |

**2- DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade, CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

**15.3.10.** A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei n° 3.723/2020 .

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. \_\_\_\_\_

Assinatura

**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. \_\_\_\_\_

Assinatura

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Rg nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. \_\_\_\_\_

Assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. \_\_\_\_\_

Assinatura

Crato CE, 15 de março de 2024.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**

**Secretária Municipal de Educação**

**Portaria N° 0107011/2021-GP**

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **10 de março de 2023**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 18/03/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

**(Horário de 08h00min às 16h00min).**

**NUTRICIONISTA**

| CLAS S. | CANDIDATO            | PONTUAÇÃO |
|---------|----------------------|-----------|
| 7º      | BARBARA LIMA TAVARES | 5         |

**2- DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- 01 fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica); OBS: Não valido CNH.
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;

- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei nº 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

#### DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Rg nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato CE, 15 de março de 2024.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria Nº 0107011/2021-GP**